



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15534 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

Nº /

Folha Nº

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital